LEI Nº 2.767, DE 17 DE MARÇO DE 2.010

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), objetivando atender despesas de custeio no presente exercício, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.02 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
01.02.01 – GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339008 Outros Benefícios Assistenciais ..... R$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0413100012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo ..... R$ 1.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.05 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
01.05.01 – GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

319009 Salário Família ..... R$ 1.000.00
339008 Outros Benefícios Assistenciais ..... R$ 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo ..... R$ 3.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
01.08.01 – GABINETE DO DIRETOR – SERVIÇOS, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339047 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0412200042004 – Manutenção de Obras, Infra-Estrutura, Invest. e Serviços .... R$ 5.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL

01.09 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01.09.01 – GABINETE DO DIRETOR – MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339047 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0412200042004 –Manutenção de Obras, Infra-Estrutura, Invest. e Serviços ..... R$ 5.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.10 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
01.10.01 – GABINETE DO DIRETOR – ENGENHARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339047 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo..... R$ 2.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339047 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

824400062502 – Manutenção da Proteção Social Básica..... R$ 3.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.12 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
01.12.01 – GABINETE DO DIRETOR – CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339047 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo..... R$ 8.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.13 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
01.13.01 – GABINETE DO DIRETOR – ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339047 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

2781300082008 – Manutenção Serviços de Esporte ..... R$ 2.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.14 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339008 Outros Benefícios Assistenciais ..... R$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236100092201 – Manutenção da Educação Básica..... R$ 5.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.14 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.04 – SETOR DE ENSINO MÉDIO

339047 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236300142201 – Manutenção da Educação Básica ..... R$ 2.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL

01.14 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.06 - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339047 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236100092201 – Manutenção da Educação Básica ..... R$ 5.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.01 – GESTÃO DO SUS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

319009 Salário Família ..... R$ 5.000.00
339008 Outros Benefícios Assistenciais ..... R$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1012200102301 – Manutenção Serviço de Saúde ..... R$ 8.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.02 – ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

319009 Salário Família ..... R$ 5.000.00
339008 Outros Benefícios Assistenciais ..... R$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030100102301 – Manutenção Serviço de Saúde..... R$ 8.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

319009 Salário Família..... R$ 5.000.00
339008 Outros Benefícios Assistenciais ..... R$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030200102301 – Manutenção Serviço de Saúde ..... R$ 8.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.04 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

319009 Salário Família ..... R$ 3.000.00
339008 Outros Benefícios Assistenciais ..... R$ 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030400102301 – Manutenção Serviço de Saúde ..... R$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

319009 Salário Família ..... R$ 3.000.00
339008 Outros Benefícios Assistenciais ..... R$ 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030500102301 – Manutenção Serviço de Saúde ..... R$ 5.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.05 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

319009 Salário Família..... R$ 5.000.00
339008 Outros Benefícios Assistenciais ..... R$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030100102301 – Manutenção Serviço de Saúde ..... R$ 8.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.07 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
01.07.01 – GABINETE DO DIRETOR – FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

118-339093 Indenizações e Restituições ..... R$ 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0412300012001 –Manutenção Estrutura, Administrativa do Governo..... R$ 4.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
01.08.01 – GABINETE DO DIRETOR – SERVIÇOS, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

138-339013 Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0412200042004 –Manutenção de Obras, Infra-Estrutura, Invest. e Serviços ..... R$ 5.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.09 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01.09.01 – GABINETE DO DIRETOR – MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

186-339013 Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0412200042004 –Manutenção de Obras, Infra-Estrutura, Invest. e Serviços ..... R$ 5.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.10 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
01.10.01 – GABINETE DO DIRETOR – ENGENHARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

240-339013 Obrigações Patronais ..... R$ 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo..... R$ 2.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

295-339013 Obrigações Patronais ..... R$ 1.000,00
294-339008 Outros Benefícios Assistenciais..... R$ 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

824400062502 – Manutenção da Proteção Social Básica..... R$ 3.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.12 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
01.12.01 – GABINETE DO DIRETOR – CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

337-339013 Encargos Patronais ..... R$ 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo ..... R$ 8.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.13 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
01.13.01 – GABINETE DO DIRETOR – ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

360-339013 Obrigações Patronais ..... R$ 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

2781300082008 – Manutenção Serviços de Esporte..... R$ 2.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.14 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

390-339032 Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236100092201 – Manutenção da Educação Básica..... R$ 5.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.14 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.04 – SETOR DE ENSINO MÉDIO

414-339013 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 1.000,00
419-449052 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236300142201 – Manutenção da Educação Básica..... R$ 2.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.14 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.06 - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

449-339032 Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236100092201 – Manutenção da Educação Básica..... R$ 5.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.01 – GESTÃO DO SUS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

474-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..... R$ 7.000.00
482 – 339013 Encargos Patronais..... R$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1012200102301 – Manutenção Serviço de Saúde..... R$ 8.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.02 – ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

491-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..... R$ 5.000.00
498 – 339039 Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica..... R$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030100102301 – Manutenção Serviço de Saúde..... R$ 8.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

504-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..... R$ 5.000.00
513 – 339039 Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica.....R$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030200102301 – Manutenção Serviço de Saúde..... R$ 8.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.04 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

529-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..... R$ 6.000.00
520 – 339039 Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica..... R$ 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030400102301 - Manutenção Serviço de Saúde..... R$ 4.000,00
1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....R$ 6.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.05 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

536-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..... R$ 5.000.00
533 - 339030 Material de Consumo..... R$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030100102301 – Manutenção Serviço de Saúde..... R$ 8.000,00

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dez (17.03.2010).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício